

LEI COMPLEMENTAR N.º 055, De 17 de Dezembro de 2009.

Altera Tabelas da Lei Complementar N.º 025, de 26 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências.

EVERALDO LUIS CASONATTO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela de Divisão do loteamento da Cidade de União do Oeste e as tabelas II, III, VII e VIII da Lei Complementar N.º 025, de 26 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, passam a vigorar na forma dos anexos da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 17 de dezembro de 2009.

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

JOSÉ TESSARO
Servidor Responsável pelo Registro e
Publicação

ANEXO I

TABELA DE DIVISÃO DO LOTEAMENTO CIDADE DE UNIÃO DO OESTE SC, EM ZONAS E SETORES: **ZONA 01**

	<u>SETOR 01</u>
QUADRA	<u>LOTE</u>
01	01 a 14
02	01 a 12
03	01 a 12
04	01 a 12
05	01
06	01 a 12
07	01 a 12
09	07 a 11
10	07 a 11
11	07 a 11
12	07 a 13
13	01, e 05 a 12
14	01 e 05 a 12
15	01 a 14
16	07 a 11
17	01
18	01 a 05
20	07 a 11
22	08 a 14
23	01
36	01 a 05
37	01 a 05
38 A	01 a 05
39	01 a 05
40	01 a 05
41	01 a 05
42	01 a 07
43	01 a 05
46	01 a 05
47	07 a 11

TABELA DE DIVISÃO DO LOTEAMENTO CIDADE DE UNIÃO DO OESTE SC, EM ZONAS E SETORES:
ZONA 01

	<u>SETOR 05</u>
QUADRA	LOTE
19	01 a 05 e 11 e 12
21 A	01 a 05 e 08 a 12
29	01 a 06 e 12
30	01
31	01
33	01
34	01
35	04 a 12
49	01 a 07
50	01 a 12
51	01
52	01 a 03
53	01 a 12
54	01, 02, e 05
55	01, 07 e 08
56	01
57	01
59	01
60	01
62	01
63	01
64	01
65	01
66	01
67	01
68	01
69	01 a 12
70	06 a 15
71	01 a 12
72	01 a 12
<u>73</u>	<u>01 e 02</u>
<u>74</u>	<u>01</u>

ANEXO II

TABELA II

**TABELA PARA CÁLCULO DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS
PERÍMETRO URBANO DE UNIÃO DO OESTE SC**

ZONA	SETOR	VALOR M ²
ZONA 01	SETOR 01	R\$ 12,30
	SETOR 02	R\$ 10,45
	SETOR 03	R\$ 7,75
	SETOR 04	R\$ 6,25
	SETOR 05	R\$ 4,20

ANEXO III

TABELA III

**TABELA PARA CÁLCULO DO VALOR VENAL DAS
EDIFICAÇÕES**

TIPO CONSTRUÇÃO	VALOR M ²
EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA	R\$ 171,90
EDIFICAÇÃO MISTA	R\$ 149,20
EDIFICAÇÃO EM MADEIRA	R\$ 119,90
BARRACÃO EM ALVENARIA	R\$ 99,50
BARRACÃO EM MADEIRA	R\$ 95,90

ANEXO IV

**TABELA VII
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO
COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS.**

Código	Tipo e ramos de atividade	R\$ P/ exercício	Taxa fiscalização	Total
01	Construções	Madeira m ²		0,48
		Mista m ²		0,69
		Alvenaria m ²		0,82
124	Acompanhamento e fiscalização de obras	183,60	25,00	208,60
12	Açougue	117,80	25,00	142,80
73	Acupuntura	183,60	25,00	208,60
214	Advocacia	183,60	25,00	208,60
125	Aerofotogrametria, cartografia e mapeamento	183,60	25,00	208,60
30	Agropecuárias	183,60	25,00	208,60
177	Alfaiataria e costura	183,60	25,00	208,60
03	Aprovação de loteamento	Por unidade		13,25
29	Artefatos de cimento	183,60	25,00	208,60
201	Assessoria e consultoria de qualquer natureza	183,60	25,00	208,60
58	Atividade de clinica medica	183,60	25,00	208,60
238	Atividade do correio nacional	183,60	25,00	208,60
05	Atividade eventual ou ambulante	Por dia		40,00
	Atividade eventual ou ambulante	Por mês		100,00
	Atividade eventual ou ambulante	Por ano	Para residentes no município	139,00
216	Auditoria	183,60	25,00	208,60
31	Auto elétrica	183,60	25,00	208,60
07	Autônomos	68,30	25,00	93,30
103	Banhos duchas massagens e congêneres	183,60	25,00	208,60
14	Bar e Mini mercado			

		123,20	25,00	148,20
09	Bazar	73,80	25,00	98,80
27	Borracharia e lavagem	128,70	25,00	153,70
08	Botequins	73,80	25,00	98,80
101	Cabeleireiros barbeiros manicuri pedicuri congen.	183,60	25,00	208,60
49	Comercio atacadista de artigos de armarinho	183,60	25,00	208,60
235	Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano	183,60	25,00	208,60
32	Comercio de baterias	183,60	25,00	208,60
48	Comercio de cereais	364,80	25,00	389,80
43	Comercio de combustíveis e lubrificantes	255,00	25,00	280,00
34	Comercio de confecções	183,60	25,00	208,60
21	Comercio de jóias	183,60	25,00	208,60
47	Comercio de madeiras	364,80	25,00	389,80
38	Comercio de materiais eletrônicos	255,00	25,00	280,00
33	Comercio de moveis e eletrodomésticos	255,80	25,00	280,00
35	Comercio de peças e mecânica	233,00	25,00	258,00
39	Comercio de pneus	222,00	25,00	247,00
50	Comercio varejista de artigos de papelaria	145,00	25,00	170,00
42	Comercio varejista de artigos de vestuários	255,00	25,00	280,00
51	Comercio varejista de calçados	94,60	25,00	219,60
352	Comercio varejista de gás de cozinha e similares	183,60	25,00	208,60
141	Confecção de artigos de vestuário e acessórios	364,80	25,00	389,80
54	Conserto restauração manutenção de veículos	183,60	25,00	208,60
220	Consultoria e assessoria econômica e financeira	183,60	25,00	208,60
219	Contabilidade, serviços técnicos e auxiliares	183,60	25,00	208,60
11	Demais comércios	117,80	25,00	142,80
36	Deposito de bebidas	233,00	25,00	258,00
04	Diversões e Shows	Por dia de atuação		40,00
74	Enfermagem inclusive			

	serviços auxiliares	183,60	25,00	208,60
106	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura e geologia	183,60	25,00	208,60
102	Estética, trat. de pele depilação e congêneres	183,60	25,00	208,60
06	Feirantes	Por dia		231,80
40	Ferragem e materiais de construção	233,00	25,00	258,00
121	Florestamento, reflorestamento, semeadura e adubação	183,60	25,00	208,60
15	Fruteiras	128,70	25,00	153,70
234	Funerais, inclusive fornecimento de caixão.	183,60	25,00	208,60
104	Ginástica, dança, natação artes marciais e demais	183,60	25,00	208,60
99	Guarda, tratamento, amestramento.	183,60	25,00	208,60
28	Hotel e restaurante	183,60	25,00	208,60
45	Indústria cerâmica	249,50	25,00	274,50
44	Indústria de alimentos	249,50	25,00	274,50
46	Indústria moveleira	364,80	25,00	389,80
16	Lanchonete	128,70	25,00	153,70
23	Lanchonete e restaurante	145,00	25,00	170,00
213	Leilões e congêneres	183,60	25,00	208,60
52	Limpeza, manutenção conservação de imóveis e vias públicas.	183,60	25,00	208,60
59	Lincimento ou sessão de uso de programas de computador	183,60	25,00	208,60
17	Livraria	128,70	25,00	153,70
24	Loja e mercado	145,00	25,00	170,00
69	Medicina e biomedicina	183,60	25,00	208,60
92	Medicina veterinária e zootecnia	183,60	25,00	208,60
37	Mercado	233,00	25,00	258,00
13	Mercado e açougue	233,00	25,00	258,00
10	Metalúrgica	96,00	25,00	121,00
18	Mini mercado	128,70	25,00	153,70
78	Nutrição	183,60	25,00	208,60
79	Obstétrica	183,60	25,00	208,60
02	Ocupação de área pública	Por dia		13,23
80	Odontologia	183,60	25,00	208,60

81	Ortopedia	183,60	25,00	208,60
25	Padaria	145,00	25,00	170,00
22	Pequenas indústrias	145,00	25,00	170,00
203	Planejamento cord. Prog. Ou organização técnica	183,60	25,00	208,60
62	Planejamento, confecção, manutenção atualização de paginas eletrônicas	183,60	25,00	208,60
19	Farmácia e Drogaria	183,60	25,00	208,60
20	Prestadores de serviços	183,60	25,00	208,60
57	Processamento de dados e congêneres.	183,60	25,00	208,60
56	Programação	183,60	25,00	208,60
82	Protses sob encomenda	183,60	25,00	208,60
83	Psicanálise	183,60	25,00	208,60
84	Psicologia	183,60	25,00	208,60
173	Restauração, recondic. Pintura e beneficiamento	183,60	25,00	208,60
183	Serviços bancários, abertura de contas	183,60	25,00	208,60
239	Serviços de assist. social	183,60	25,00	208,60
244	Serviços de desenhos técnicos	183,60	25,00	208,60
169	Serviços de lavagem lubr. e polimento de veículos	183,60	25,00	208,60
41	Supermercados	233,00	25,00	258,00
61	Suporte técnico em informática, conf. E manut. de programas	183,60	25,00	208,60
76	Terapia ocupacional, fisioterapia fonoaudiólogo	183,60	25,00	208,60
26	Transportadores	183,60	25,00	208,60
200	Transporte (Táxi)	183,60	25,00	208,60
53	Transporte e coleta de bens no território municipal	183,60	25,00	208,60
77	Transporte rodoviário de cargas,	183,60	25,00	208,60
144	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens ou pessoas	183,60	25,00	208,60
282	Serviços de Telecomunicações	183,60	25,00	208,60
283	Micro Empreendedor Individual	125,00	25,00	150,00

ANEXO V

TABELA VIII

**TABELA PARA CÁLCULO DE VALORES VENAIS DOS
IMÓVEIS
DE AREAS RURAIS PARA COBRANÇA DE ITBI**

CLASSIFICAÇÃO DAS AREAS	PERCENTUAL MECANIZAVEL	VALOR M ²
AREA MECANIZAVEL	AREA DE 60% A 100%	R\$ 0,57
	AREA ATÉ 60%	R\$ 0,45
	AREA NÃO MECANIZAVEL	R\$ 0,30